



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 239/2018.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

- Que seja feito a revitalização e nivelamento da avenida principal que corta o Bairro Pendanga.

Justificativa: Na rua há vários desníveis e alguns buracos nas calçadas, o nivelamento além de sanar estes problemas, irá prevenir acidentes que possam ocorrer tanto de pedestres quanto de veículos que trafegam no local, visto que é uma via de grande fluxo de pessoas e veículos.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 01 de outubro de 2018.


WEVERTON FERREIRA TONON
Vereador


MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA
Vereador

VANDERLEI ALVES DA SILVA
Vereador


JOSÉ HERVAN PIGNATON
Vereador

ALOIR PIOL
Vereador